

OK  
Geo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



48488269

03

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 401.079.0067.000. lote 98  
167. CERTIDÃO

Incluir: 401.079.0055.000, lote 96

A Bel<sup>ª</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO  
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da  
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

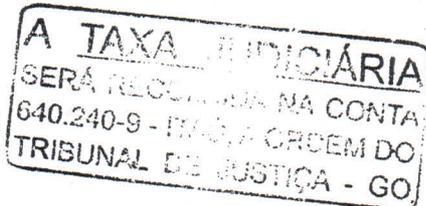
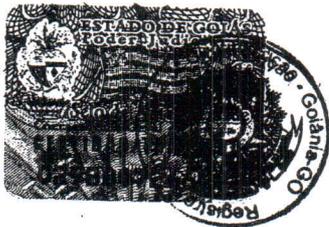
CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-0, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls.142, consta sob número 19.300, de ordem, em data de 14 de fevereiro de 1950, o registro de um lote de terras de nº.98, da quadra 64, Avenida Araguaia, zona residencial, SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área de 418,60m<sup>2</sup>., medindo 12,00 metros de frente por 33,61 metros pela linha que divide com o lote 96, e 35,00 metros pela linha que divide com o lote 100, e casa edificada, de dois pavimentos, tendo o pavimento térreo 11 cômodos, e o outro, 10 cômodo; com uma garage ao lado e uma dependência aos fundos, de 07 cômodos, no valor de Cr\$300.000,00, em que é adquirente MARIA MENDES DE LOIOLA, viuva, proprietária, residente nesta Capital, e, são transmitentes PEDRO DANIEL DA SILVA, e sua mulher ADELIA DE SOUZA E SILVA, qualificados na transcrição, conforme esc. púb. de compra e venda de 10.02.50, lav. pelo esc. aut<sup>o</sup>., 2º Of., desta Capital, Elza Curado. Certifica mais que o imóvel supra tem como transcrição anterior nº.19.238, do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição, desta Capital. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito. O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de março de 2012.

*Marcelina*  
Oficial

Certidão.....R\$ 29,61  
Taxa Judiciária...R\$ 9,35  
Total.....R\$ 38,96

*Marcelina*  
Rubrica

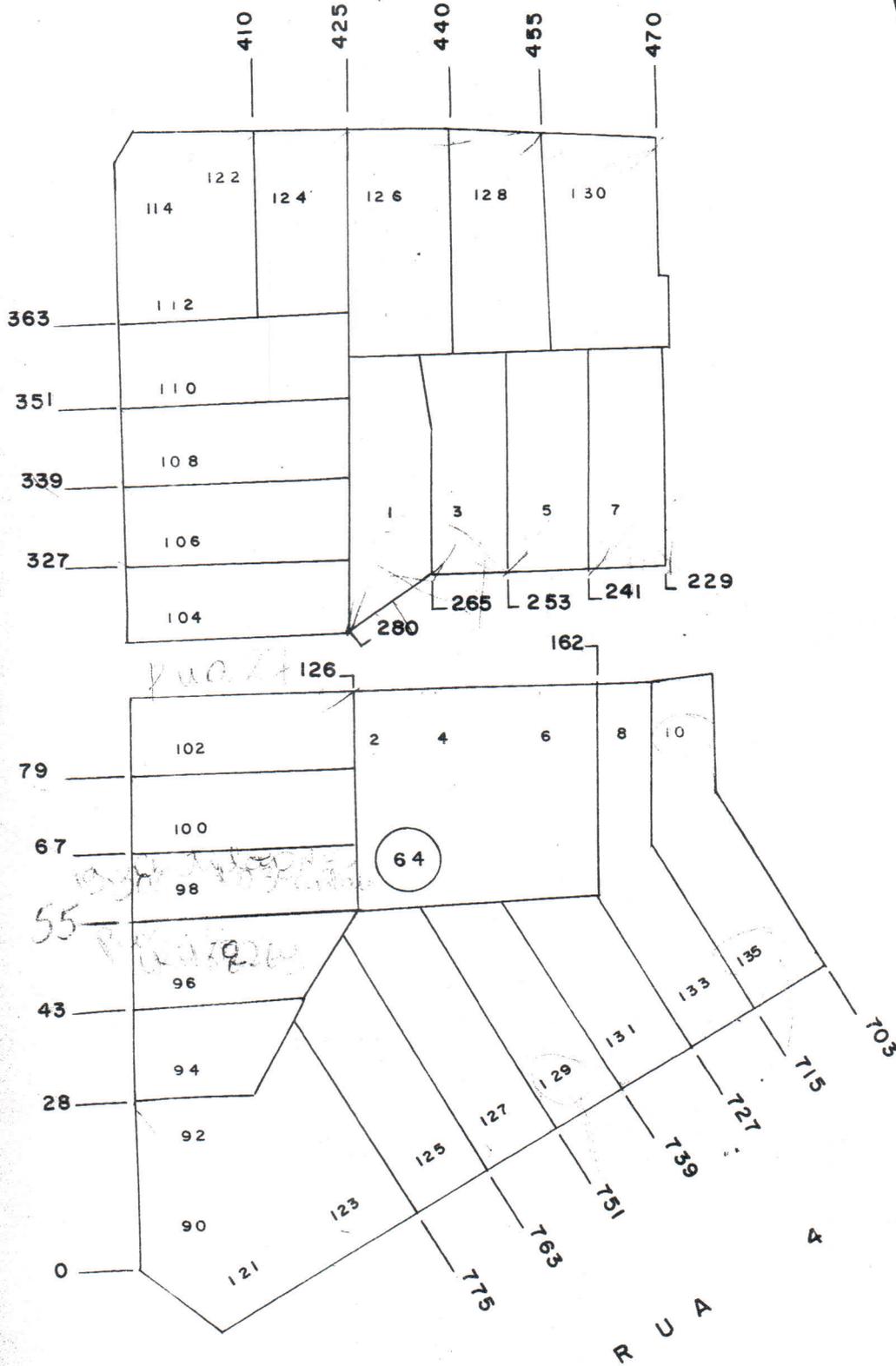


401.079.0067.001.1  
2.0  
3.8

H. 6  
B. 4  
6.2 + D

AV. PARANAÍBA

4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

07-A-058

401

79-B

1:1.000

MÉTODO

ORG. PLAN. ADM. SIST. EMPR. LTDA.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

*04*

167.

### CERTIDÃO

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-AF, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls.145, consta sob número 39.809, de ordem, em data de 03 de setembro de 1958, o registro do lote 96, quadra 64, Avenida Araguaia, zona residencial, desta Capital, com a área de 420,00m<sup>2</sup>., medindo 12,00 metros de frente por 35,00 metros de fundo, dividindo com os lotes 98 e 102, no valor de Cr\$160.000,00, em que é adquirente MARIA MENDES LOYOLA, viuva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, e, são transmitentes LÚCIO PRADO, e sua mulher ÁGUEDA DE OLIVEIRA PRADO, qualificados na transcrição, conforme esc. púb. de compra e venda de 13.08.58, lav. pelo esc. aut<sup>o</sup>., do 2º Of., desta Capital, Carlos H. Tavares. Certifico que na Av.01, foi feita a averbação das características e confrontações: área 353,6m<sup>2</sup>., medindo de frente para Av. Araguaia 12,00 metros, fundo dividindo com os lotes 125 e 127, 14,570 metros; lado direito do lote 94, 25,33 metros; lado esquerdo do lote 98, 33,61 metros. Certifica mais que o imóvel supra tem como transcrição anterior nº.39.808, do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição, desta Capital. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dou fé.

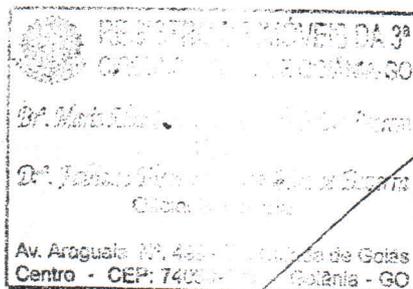
Goiânia, 07 de março de 2012.

*Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra*

Oficial

Certidão.....R\$ 29,61  
Taxa Judiciária...R\$ 9,35  
Total.....R\$ 38,96

*Maria Alice*  
Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
640.240-9 - TAC JUDICIAL DO  
Fls. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Fls.